



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4964/2019

Edital nº 2814/2019

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, casado, médico veterinário, inscrito no CPF nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA OLIVEIRA & TEIXEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.813.069/0001-83, com sede na Rua Carlos Lang, nº 56, Bairro Vivian, Caçapava do Sul/RS, CEP nº 96.570-000., resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Primeira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA realizará o serviço de transporte escolar de alunos, no itinerário adiante estabelecido, em veículo de sua propriedade, ou locado modelo VW/Kombi Escolar, Placas MGN-0614, conduzido pelo Sr. Adriano Siqueira Rodrigues, portador do CPF nº 034.417.270-88, que deverá apresentar perfeitas condições de segurança e trafegabilidade, e preencher os demais requisitos do Edital nº 2814/2019 e legislação municipal sobre Transporte Escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

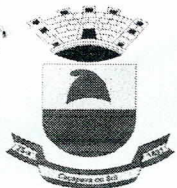
E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 25 de abril de 2024.


Empresa Oliveira & Teixeira Ltda.

Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO
SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

CAÇAPAVA DO SUL, 19 DE ABRIL DE 2024.

Pedimos que sejam alteradas as cláusulas do contrato n°4964/2019 indicadas abaixo. Alterações, CLUSULA PRIMEIRA (Foi modificado o veículo e o motorista do contrato original e aditivos anteriores).

Que passe a ter a seguinte redação.

DO OBJETO

CLUSULA PRIMEIRA: A CONTRATADA realizará.....

..... em veículo de sua propriedade, ou locado modelo:

VW KOMBI ESCOLAR, Placas: MGN-0614, conduzido pelo Sr ADRIANO SIQUEIRA RODRIGUES, portador do CPF n° 034.417.270-88.....

Sulivan Rosa Cruz
Responsável pelo transporte escolar

Of.001\2024

A empresa Oliveira & Teixeira LTDA inscrita no CNPJ 07.813.069\0001-83, vem através desse comunicar o setor responsável pelo transporte escolar de Caçapava do sul, a substituição do motorista do seguinte roteiro.

Passo do Megaterio X Caçapava do sul, linha 09, contrato 4964 |2019.

Passara a ser , Adriano Siqueira Rodrigues, com CNH 05847204617.



Denner de Oliveira Teixeira

Caçapava do Sul, 18 de Março de 2024

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA JUSTICA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICACAO

NO ME
ADRIANO SIQUEIRA RODRIGUES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 4117379075 SSP/DI RS

CPF
 034.417.270-88

DATA NASCIMENTO
 13/08/1994

FILIAÇÃO
 MACARIO TRINDADE
 RODRIGUES
 JUSSARA ALVENI
 SIQUEIRA RODRIGUES

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB.
 AD

Nº REGISTRO
 05847204617

VALIDADE
 02/06/2025

1ª HABILITAÇÃO
 08/08/2013


OBSERVAÇÕES
 EAR

Adriano S Rodrigues

LOCAL
 CACAPAVA DO SUL, RS

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
 02/10/2020


 EMÍLIO BAGÉS
 Diretor-Geral

ASSINATURA DO EMISSOR

72665586572
 RS233451412

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 2133739044

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2133739044

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO



Código de Autenticação ddgq5na35ztkqf15elvd
Certificado Nº 0016RS000008925

ADRIANO SIQUEIRA RODRIGUES

RENACH: RS246215895

CATEGORIA: 7

CPF Nº 034 417.270-85

CONCLUIU O CURSO DE CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULO DE TRANSPORTE DE ESCOLARES - RS, NA MODALIDADE DE ENSINO A DISTÂNCIA, COM CARGA HORÁRIA DE 50 HORAS, NO PERÍODO DE 29/06/2021 10:59:10 A 13/07/2021 18:03:13 OBTENDO 100% DE APROVEITAMENTO DO CURSO, COM VALIDADE ATÉ 13/07/2025 18:03:13.

Francieli Librelotto
Diretor(a) Geral

Rafaela Schneider
Instrutor(a)

CURSO: CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULO DE TRANSPORTE DE ESCOLARES

Conteúdo Programático:

- Módulo - Legislação de Trânsito - 10 Horas Aula
- Módulo - Direção Defensiva - 15 Horas Aula
- Módulo - Primeiros Socorros - 10 Horas Aula
- Módulo - Relacionamento Interpessoal Escolar - 15 Horas Aula

Carga Horária Total: 50 Horas
Aproveitamento do Curso: 100%
Instrutora Teórica: Rafaela Schneider



**TOXICOLOGIA
PARDINI**
Laboratório de Diagnóstico



CPF
13.760.714/0001-01

FEL ALEXANDRE NADDES FERREIRA & CIA LTDA - 1317

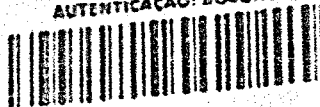
DADOS DO DOADOR

Nome Adriano Siqueira Rodrigues
CPF: 033.417.370-88
Tipo CNH
Finalidade Exame 2,5 anos - Periódico
Coleta 27/12/2022
Recebimento 28/12/2022

Análise Lab: 28/12/2022
Resultado: 30/12/2022
Validade: 27/03/2023

INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA

AUTENTICAÇÃO: DG80HG



Código de autenticação deste laudo: DG80HG e QR code
com o celular ou acesse exametox.com/autenticacao

FCC: CN306811568

Laudo Nº: 087D9175513672500

Amostra Biológica: FÉLOS PERNAS

Comprimento Coletado: 2,00 cm

Comprimento Analisado: 2,00 cm

Janela de detecção: Aproximadamente 160 dias

Emissão NF: 03/01/2023

Nº da Nota Fiscal: 202300000001855

Resultado da análise Toxicológica

Droga (Metabolito)	Resultado	Resultado Confirmatório	Triagem/Confirmatório
Amfetaminicos ANFETAMINA ANFETRAMONA FEMPROFOREX MDA MDMA METANFETAMINA	Negativo		0,20 ng/mg 0,20 ng/mg 0,20 ng/mg 0,20 ng/mg 0,20 ng/mg 0,20 ng/mg
Cocaina COCAINA BENZOILEGONINA COCAETILENO NORCOCAINA	Negativo		0,50 ng/mg 0,05 ng/mg 0,05 ng/mg 0,05 ng/mg
Canabinoides THC	Negativo		0,05 ng/mg
Canabinoides (Confirmatório) THCCOOH	Negativo		0,20 pg/mg
Mazindol MAZINDOL	Negativo		0,50 ng/mg
Opiáceos CODEINA MORFINA 6-ACETIL MORFINA	Negativo		0,20 ng/mg 0,20 ng/mg 0,20 ng/mg

Os resultados apresentados referem-se apenas às substâncias analisadas na amostra. Um resultado negativo indica que a droga não atingiu os valores definidos para cut-off. Um resultado positivo significa que a droga foi quantificada em valores superiores ao cut-off para a metodologia de Espectrometria de Massas. A incerteza de medição de cada analita é considerado para interpretação do resultado. Análise realizada com cuidado e com a confiabilidade esperada. Amostragem realizada conforme procedimento TXP.POP.FRE.0001. Teste de triagem realizado por Espectrometria de Massas conforme procedimentos TXP.POP.TOX.0010 e TXP.POP.TOX.0017. Teste confirmatório realizado por LC-MS/MS ou GC-MS/MS conforme procedimentos TXP.POP.TOX.0010, TXP.POP.TOX.0004 e TXP.POP.TOX.0018. Todos os métodos desenvolvidos IN-HOUSE.

Resultado Final: Negativo para todas as drogas testadas.

Este laudo foi realizado por empresa filiada ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (CCAF) sob o nº 0001/2022, em conformidade com a Resolução nº 1.100/2019 do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (CCAF) e a Resolução nº 1.100/2019 do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (CCAF).
Este laudo foi emitido em conformidade com o Regulamento Técnico de Procedimentos de Análise Toxicológica de Urina, aprovado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (CCAF) em 2019.
Este laudo foi emitido em conformidade com o Regulamento Técnico de Procedimentos de Análise Toxicológica de Urina, aprovado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (CCAF) em 2019.
Este laudo foi emitido em conformidade com o Regulamento Técnico de Procedimentos de Análise Toxicológica de Urina, aprovado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (CCAF) em 2019.

Dr. Anderson
Benedetti Martins
Farmacêutico Biólogo
CRF MG 38211
Responsável Técnico

TXP.POP.TOX.0001-05

www.exametoxicologico.com.br

Este laudo foi assinado digitalmente sob o nº: 4642685666715455664



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

ADRIANO SIQUEIRA RODRIGUES, Brasileiro, Solteiro, RG 4117379075 / SSP - RS, CPF 03441727088, filho de MACARIO TRINDADE RODRIGUES e JUSSARA ALVENI SIQUEIRA RODRIGUES, nascido em 13/08/1994, Endereço - RUA BRENO OSORIO PEREIRA N 184 BAIRRO FLORESTA.

6 de março de 2024, às 10:44:41

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **7bbc6d5d0eb457eab9fa92f214af7eb6**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

A empresa OLIVEIRA & TEIXEIRA LTDA inscrita no CNPJ 07.813.069\0001~83 vem através desse comunicar os responsáveis do setor de transporte escolar de Caçapava do Sul que irá substituir o veículo no seguinte contrato: 4964-2019.

Localidade PASSO DO MEGATERIO X Caçapava do Sul manhã.

Será veículo Kombi, com placas MGN 0614 2009\2009 com capacidade para 15 passageiros, chassi 9BWF07X69P025949.

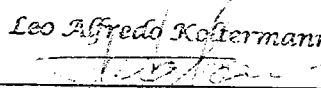
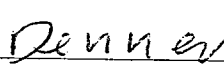
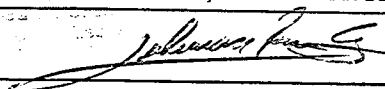
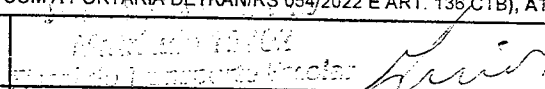
Caçapava do Sul, 19 de abril de 2024

Denner C. Teixeira

Denner de Oliveira Teixeira

CPF 937832130-53

LAUDO DE VISTORIA TRANSPORTE ESCOLAR

IDENTIFICAÇÃO	EMPRESA: DARLAN XAVIEL GARRA - ME		PLACAS: MGN-0614	
	ROTEIRO: VARZINHA (M)		RENAVAN: 00139502149	
	LOTAÇÃO: 15P	LUGARES: 15P	ANO FABRICAÇÃO CHASSI: 2009	
	MARCA: VW/KOMBI ESCOLAR		NÚMERO DO CHASSI: 9BWMF07X69P025949	
	POTÊNCIA DO MOTOR: 80CV			
COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA				
CONDIÇÕES DE SEGURANÇA	FARÓIS (LUZ ALTA E BAIXA)	V	SISTEMA DE DESCARGA E ESCAPAMENTO	V
	SINALEIRAS: DIANTEIRAS	V	TRASEIRAS	V
	CABOS E FIOS	V	INDICADOR DE DIREÇÃO	V
	EXTINTOR DE INCÊNDIO	V	LIMPADOR DE PARA-BRISAS	V
	BUZINA	V	RODAS: ESTADO GERAL	V
	ESPELHOS RETROVISORES E/D E INTERNO	V	PNEUS: ESTADO GERAL	V
	TANQUE DE COMBUSTÍVEL		BITOLA	V
	LOCALIZAÇÃO	V	ESTADO GERAL	V
	SISTEMA DE DIREÇÃO:		BARRAS	V
	FREIOS DE PEDAL: ESTADO GERAL	V	BRAÇOS	V
	FREIO DE MÃO: ESTADO GERAL	V	PINOS/TERMINAIS	V
	MOLAS: ESTADO GERAL	V	COLUNA E SETOR	V
	JUMELOS E PINOS	V	MOTOR: ESTADO GERAL	V
	DIFERENCIAL: ESTADO GERAL	V	CAIXA DE MUDANÇAS: ESTADO GERAL	V
	CONTROLE DO PAINEL	VELOCÍMETRO	V	EMBREAGEM: ESTADO GERAL
MEDIDOR DE COMBUSTÍVEL		V	AMPERÔMETRO	V
MEDIDOR DE TEMPERATURA		V	MANÔMETRO DO ÓLEO	V
TACÓGRAFO		V	MANÔMETRO DA PRESSÃO DO FREIO	V
CONDIÇÕES DE CONFORTO	PORTAS	V	VIDROS	V
	ESTOFAMENTO: ESTADO GERAL	V	PORTA-BAGAGEM	V
	FIXAÇÃO DOS BANCOS	V	PORTA EMBRULHOS	V
	CORRIMÕES FIXOS INTERNOS	V	POLTRONAS/FUNIONAMENTO	V
	FELTROS DAS JANELAS	V	PINTURA: ESTADO GERAL	V
		TETO, LATERAIS E PISO	V	
		IDENTIFICAÇÃO. EXTERNA	V	
ACEITABILIDADE	VEICULO EM CONDIÇÕES DE REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR			
COMPROMISSO DA OFICINA	NOME DA OFICINA CREDENCIADA: LEO A. KOLTERMANN E CIA LTDA. ENDEREÇO: RUA/AV. BORGES DE MEDEIROS, 330 - SALA B LOCAL: RESTINGA SECA Nº REGISTRO DO DAER: 166/08		CGC: 09265971/000 - 38 ZONA DE FISCALIZAÇÃO: 4º DOP.	
DECLARO QUE A VISTORIA DO VEÍCULO FOI REALIZADA RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM AS NORMAS DE PROCEDIMENTO DE VISTORIA.				
 Carimbo, Nome e Ass. Vistoriador			CAÇAPAVA DO SUL, 08 DE FEVEREIRO DE 20224	
COMPROMISSO DA EMPRESA	O AGENTE PRESTADOR DE SERVIÇO ASSUME A RESPONSABILIDADE EM MANTER O VEÍCULO EM PLENAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DENTRO DO PERFIL TÉCNICO AVALIADO, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS, DE MODO A GARANTIR PLENAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E CONFORTO AO TRANSPORTE PÚBLICO PRESTADO, DENTRO DO PERÍODO DE VALIDADE DA PRESENTE VISTORIA.			
 Carimbo, Nome e Ass.			CAÇAPAVA DO SUL, 08 DE FEVEREIRO DE 20224	
FISCAL	ESTA VISTORIA É VÁLIDA (PARA INSPEÇÃO MUNICIPAL DE ACORDO COM O ART. 12 DA LEI 1908/2006 E ART. 139 CTB), ATÉ: 15 / 05 / 2024 ESTA VISTORIA É VÁLIDA (PARA AUTORIZAÇÃO DO DETRAN DE ACORDO COM A PORTARIA DETRAN/RS 054/2022 E ART. 136 CTB), ATÉ: 02/08/2024			
 Carimbo, Nome e Ass.		 Carimbo, Nome e Ass.		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RS

AUTORIZAÇÃO PARA TRÂNSITO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR
(de acordo com o Artigo 136 do CTB)

Validade: **09/08/2024**

Número: **14073**

INFORMAÇÕES DO VEÍCULO

Placa:	MGN0614	Chassi:	9BWMF07X69P025949
Marca:	VW/KOMBI ESCOLAR	Cor:	Branca
Espécie:	Passageiro	Lotação:	15 pessoas

INFORMAÇÕES DO PROPRIETÁRIO

Nome: DARLAN XAVIEL GARRA
CPF: 903.420.380-87
Endereço: RUA ALICE LANG, 80 - CENTRO
96570-000 CACAPAVA DO SUL - RS

Serviço de Transporte Escolar: Autorização Nº 39/2024 concedida por PREFEITURA MUNICIPAL CACAPAVA DO SUL
válida até 09/08/2024

CACAPAVA DO SUL, 19 de Fevereiro de 2024

Talrse Valcarenghi
RG: 3076642341

Assinatura e Carimbo do IVD

CRVA0301 - 3076642341 - CACAPAVA DO SUL

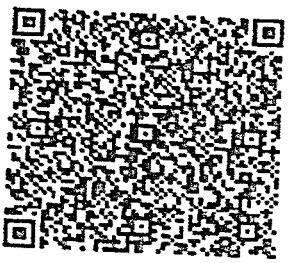
19/02/2024 - 16:44

DETRAN RS
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00139502149

PLACA MGN0614	EXERCÍCIO 2023
ANO FABRICAÇÃO 2009	ANO MODELO 2009

NUMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CIA 14517421831	CAT ***
--	-------------------

MARCA / MODELO / VERSÃO
VW/KOMBI ESCOLAR

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO MICROONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF *****/**	CHASSI 9BWMF07X69P025949
--	------------------------------------

COR PREDOMINANTE BRANCA	COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA
-----------------------------------	---------------------------------------

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO
S/REST; NAC

CATEGORIA ALUGUEL	CAPACIDADE **
POTÊNCIA/CILINDRADA 80CV/1390	PESO BRUTO TOTAL 2.3
MOTOR BTJ710244	CMT 2.3
CARROCERIA NÃO APLICAVEL	EIXOS 2
	LOTACÃO 15P

NOME
DARLAN XAVIEL GARRA

CPF/CNPJ
903.420.380-87

LOCAL
CACAPAVA DO SUL RS

DATA
17/05/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO	
		COTA ÚNICA	PARCELADO
*	*		
REPASSE OBRIGATORIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)	
*	*	*	
REPASSE OBRIGATORIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IUF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAG. PELO SEGURADO (R\$)	
*	*	*	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

ESSOR SEGUROS S.A.

CÓD.SEGURADORA: 01490

SUCURSAL: 01 - RIO DE JANEIRO

CNPJ: 14.525.684/0001-50

RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal

Vigência do Seguro: das 24h do dia 20/02/2024 às 24h do dia 31/12/2024

Apólice: 1002806262999

Modalidade: Prazo Curto

Tipo de Seguro: Seguro Novo

Itens: 1

Endosso: 0000000 Proposta: 240628005915 Princ. Órgão Regulador:

Segurado: DARLAN XAVIEL GARRA

CPF/CNPJ: 10.949.742/0001-11

Tipo de Pessoa: Jurídica

Telefone: (55)99617-3447

Endereço: RUA JOAO PINOS DE FREITAS

Nº: 325

Bairro: SÃO JOÃO

Cidade: CAÇAPAVA DO SUL

CEP: 96570-000

UF: RS

Complemento:

Estipulante: DARLAN XAVIEL GARRA

CPF/CNPJ: 10.949.742/0001-11

Corretor: SUSTENTARE CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA

CÓDIGO SUSEP: 202017811

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 1.879,08

Adicional de Fracionamento: 0,00

I.O.F: 131,03

Valor do Serviço: 0,00

Total a Pagar: 2.010,11

PARCELAMENTO EM (R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pagto.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pagto.
1	26/02/2024	201,02	Ficha Compensação	7	26/08/2024	201,01	Ficha Compensação
2	26/03/2024	201,01	Ficha Compensação	8	26/09/2024	201,01	Ficha Compensação
3	26/04/2024	201,01	Ficha Compensação	9	28/10/2024	201,01	Ficha Compensação
4	27/05/2024	201,01	Ficha Compensação	10	26/11/2024	201,01	Ficha Compensação
5	26/06/2024	201,01	Ficha Compensação				
6	26/07/2024	201,01	Ficha Compensação				

Após o vencimento da parcela, serão cobrados multa e juros de mora, conforme estabelecido nas Condições Gerais, podendo ficar prejudicada a cobertura do seguro até a regularização.

Observações

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Emissão:

Local: Rio de Janeiro

Data: 19 de fevereiro de 2024

LIVONIUS
JUNTOS SOMOS MAIS SEGUROS

Filipe Bonetti Alves

Filipe B. Alves - Diretor
Presidente

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD.SEGURADORA: 01490 SUCURSAL: 01 - RIO DE JANEIRO
 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal

DADOS DO SEGURO

Vigência do Seguro: das 24h do dia 20/02/2024 às 24h do dia 31/12/2024
 Apólice: 1002806262999 Modalidade: Prazo Curto Tipo de Seguro: Seguro Novo Itens: 1
 Endosso: 0000000 Proposta: 240628005915 Princ. Órgão Regulador:
 Segurado: DARLAN XAVIEL GARRA
 CPF/CNPJ: 10.949.742/0001-11 Tipo de Pessoa: Jurídica Telefone: (55)99617-3447

Estipulante: DARLAN XAVIEL GARRA
 CPF/CNPJ: 10.949.742/0001-11

Corretor: SUSTENTARE CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA
 CÓDIGO SUSEP: 202017811

DADOS DO ITEM

Nº do Item: 1 Prefixo do Item:
 Início da Vigência: 20/02/2024 Tipo Veículo: Kombi
 Marca: VOLKSWAGEN Modelo: KOMBI ESCOLAR Ano Fabricação: 2009 Ano Modelo: 2009
 Placa: MGN0614 Chassi: 9BWMF07X69P025949 Renavam: 586355111
 Nº Tripulantes: 2 Nº Passageiros: 15
 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO(EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquia	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	250.000,00		419,61
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	50.000,00		743,15
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	250.000,00		348,79
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	50.000,00		258,37
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00
Acidentes Pessoais de Passageiros - Morte Acidental	15414.901613/2014-85 P/Passageiro	26.064,25		14,67
Acidentes Pessoais de Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.901613/2014-85 P/Passageiro	26.064,25		9,74
Acidentes Pessoais de Passageiros - Despesas Médicas Hospitalares	15414.901613/2014-85 P/Passageiro	2.000,00		32,49
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental	15414.901613/2014-85 P/Tripulante	25.000,00		24,76
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente	15414.901613/2014-85 P/Tripulante	25.000,00		7,50
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Despesas Médicas Hospitalares	15414.901613/2014-85 P/Tripulante	2.000,00		20,00
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		0,00

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.